PORTARIA Nº 301/2017.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 238/2017 QUE TRANSFERIU DE ESCOLA PARA DEPARTAMENTO PROFESSORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 238/2017 que transferiu DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ RUBIN FILHO PARA O DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER a professora **OCLEIDE MARIA SCAPIN DALMOLIN**, matrícula nº 2.232, Nível 4, Classe E.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
16 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN
Secretário Municipal da Administração

An evaluation version of novaPDF was used to create this PDF file.
Purchase a license to generate PDF files without this notice.